



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Corregedoria da Polícia de Santa Catarina

PROVIMENTO N. 07/2016  
(RETIFICADO)

Sandra Mara Pereira, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, VII, da Lei 4141/1977 e,

Considerando, Resolução N. 137 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2011, a qual regulamenta o Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP e no disposto no § 1º do art. 289-A do Código de Processo Penal;

Considerando, que a aludida Resolução possui status de ato normativo primário, conforme orientação do STF;

Considerando, que o mandado de prisão registrado em sistemas informatizados nacionais, como INFOSEG e o BNMP, terá executoriedade em todo o território nacional;

Considerando, o encaminhamento a esta Corregedoria da Polícia Civil do Ofício N. 000123-21.2015.8.24.0600-0003 oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina que versa sobre a possibilidade jurídica de prisão com base nas informações obtidas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP);

rf



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Corregedoria da Polícia de Santa Catarina

RESOLVE:

1) DETERMINAR que as Autoridades Policiais, depois de dar cumprimento ao mandado de prisão constante no BNMP, averiguem sua autenticidade e assegurem a identidade da pessoa a ser presa, nos moldes do § 4º do art. 2º da Resolução N. 137/2011 do CNJ;

2) DETERMINAR a emissão da guia para exame pericial e imediato encaminhamento do preso para o IGP;

3) DETERMINAR a comunicação ao Juízo competente para que este proceda os trâmites pertinentes a sua esfera de competência;

4) DETERMINAR que se oficie a unidade prisional pertinente juntando-se a Certidão extraída do BNMP, a fim de possibilitar a entrada do custodiado no ergástulo.

Florianópolis, 31 de outubro de 2016.

  
Sandra Mara Pereira

Delegada de Polícia de Entrância Especial  
Corregedora Geral da Polícia Civil